Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.303

Lincoln Feliciano, Interventor Federal em São Vicente, faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus têrmos, a Lei nº 778, de 9 de novembro de 1 961, que autoriza o Órgão Executivo a contratar advogados para a cobrança da dívida ativa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 9 de novembro de 1966.

Lincoln Feliciano
Interventor Federal

Proc. nº 346/65

MOD. 203 - 50.000 - 6-66 - 22x32